





#### PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 133 - 2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE
ENGENHARIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA,
E A EMPRESA ENGESERV
CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, com a sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.968-000, inscrita no CNPJ Nº 01.598.550/0001-17, representada pelo Secretário Municipal de Planejamento Sr. Jasiel de Oliveira Lima RG: 06468820702 SSP/MA, CPF nº. 018.521.613-70, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF n.º CNPJ nº 31.570.201/0001-58, estabelecida na RUA CARLINDO DA MOTA, S/N, PORTO FRANCO – MA - CEP: 65970-000, neste ato, representada pelo, Sr Alexandre Estrela Guimarães, portador da Carteira de Identidade nº 0457170720127- SSP/MA e do CPF nº 611.746.823-70, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão-MA e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução ao contrato original nº 133-2023, por mais 06 (seis), meses ficando a nova vigência com início em 23 de Novembro de 2023 e término em 22 de Maio de 2024, conforme cronograma físico financeiro do projeto executivo anexo I do Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e Quatro):

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO UNIDADE 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15 451 0033 1036 0000 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS.

NATUREZA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Recurso: 1.700.00

### CLÁUSULA TERCEIRA — DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.



# SECRETARIA DE **PLANEJAMENTO**



## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do Art. 61 da lei 8.666/9, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Campestre do Maranhão - MA, 22 de Novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

Secretário Municipal de Planejamento

CONTRATANTE

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES:

Gebinson uguamente por ALEXANDRE ESTRELA GUMARAES:61174882370

DN: C⇒BR, O⇒ICP-Brasil, OU-AC SOLUTI Multipla v5, OU-31420669000166, OU-Presencial, OU-Certificado PF A1, CN-ALEXANDRE ESTRELA GUMARAES:61174682370

Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento

Localização: PORTO FRANCO - MA

Data: 2023-11-22 09:37:41

Foxt Reader Versão: 9,7.0

61174682370 Localização: PORTO I

**ENGESERV CONSTRUTORA LTDA** 

CNPJ/MF N.º CNPJ Nº 31.570.201/001-58 Nome do Representante Legal CONTRATADO

10.00				
TESTEN	The state of the s			
			, Janeille	
NOME:_		CPF/MF: _		
	hL			
NOME:_		CPF/MF: _	19087	204125
				/